

Estado de Goiás Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil **GDGPC**

Gabinete do Delegado-Geral

Portaria nº 529/2017-GDGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-DGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700007003373, em especial o Ofício nº 870/2017-GESPRE, de 17/08/2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, bem como Despacho nº 6076-GDGPC, de 21/09/2017, e ainda a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

RESOLVE:

- I Suspender, a partir desta data, o porte de arma de fogo, do Escrivão de Polícia da 3ª Classe Kinhone Rodrigues Ferreira, CPF nº 037.183.971-88, em razão do exposto no Ofício nº 870/2017-GESPRE, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, à fl. 04 dos autos, até nova orientação médica, bem como a previsão do Artigo 19, inciso VIII, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás nº 16.901/2010.
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil", bem como encaminhar referido servidor ao Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial-NIAB, para acompanhamento psicossocial e providências quanto ao agendamento da nova avaliação pericial junto ao Departamento de Assistência Social da Gerência de Saúde e Prevenção/SEGPLAN.
- III Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional".
- IV Determinar a juntada de cópia deste ato ao respectivo processo, o encaminhamento de cópias digitais à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à 11 DRP/Formosa, à Gerência de Gestão e Finanças da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento, e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, providências e devidas anotações.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 21 de setembro de 2017.

> Marcelo Aires Med Delegado-Geral Adi